



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CGC 25.219.288/0001-10

CEP 39540-000

PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 20 - SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG

RESOLUÇÃO Nº 83 DE 25 DE AGOSTO DE 1.999.

"Dispõe sobre alteração de nomes de ruas e logradouros na Zona Urbana' do Município de São João do Paraíso, e contém outras providências".

A Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, nos termos da lei aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Taboleiro Alto ' para Rua Quitério Alves Pereira.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 25 de agosto de 1.999.

GELSON FERREIRA DA SILVA

Presidente


JURECY FRANCISCO DAS CHAGAS

1º Secretário.